



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS COLORADO DO OESTE
Br 435, km 63 –ZONA RURAL – 76993-000. Colorado do Oeste – RO

EDITAL Nº 012/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO
SISU 2015/1 DO IFRO - CÂMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CÂMPUS COLORADO DO OESTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº1.366 publicada no D.O.U de 17 de dezembro de 2014 e considerando:

- a existência de vagas remanescentes para o Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, no turno noturno, do Processo Seletivo SISU 2015/1, regido pelo edital nº 02, de 06 de janeiro de 2015;
- a inexistência de candidatos em lista de espera para o mesmo curso;
- o início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos; e
- visando o princípio da economicidade.

TORNA PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SISU 2015/1 para o Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse, e que cumpra os requisitos do edital, conforme tabela abaixo.

1 – DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10

1.2 O Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, público e gratuito, objeto deste Processo Seletivo Simplificado 2015/1, será realizado no Sistema Presencial, no turno noturno, de segunda a sexta-feira.

1.3 Não serão cobradas Taxa de Inscrição ou Matrícula para participar do Processo Seletivo Simplificado 2015/1.

1.4 O candidato interessado em ocupar uma das vagas remanescentes deve comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Colorado do Oeste no dia **06 de março de 2015**, das **07h às 08h** para manifestar interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado 2015/1 – Câmpus Colorado do Oeste e apresentar a documentação citada no item 3.6 deste edital.

1.5 Os candidatos que manifestarem interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado 2015/1 – Câmpus Colorado do Oeste devem ter concluído o ensino médio e ter a documentação comprobatória: Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Certificado de Conclusão de Curso.

1.6 De acordo com o Art. 55 do ROA aprovado pelo CONSUP/IFRO pela Resolução nº 46/2010, é vedada a matrícula de um mesmo estudante em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação.

2 – DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O critério de classificação é ordem de chegada.

3 – DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas para o Curso oferecido por meio deste edital realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Colorado do Oeste, **no dia 06 de março de 2015, das 10h às 11h e das 13h às 17h.**

3.2 A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este edital.

3.3 Os candidatos que não efetivarem suas matrículas no período estipulado perderão a vaga.

3.4 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o calendário acadêmico do IFRO.

3.6 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
- i) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro

(RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

j) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;

k) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

l) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

Observações: para alunos com idade inferior a 18 anos, a matrícula só poderá ser efetivada pelo responsável legal ou através de Procuração do mesmo reconhecido em Cartório.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este Processo seletivo simplificado 2015/1 é válido exclusivamente para o 1º semestre de 2015.

4.2 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou notas oficiais que vierem a ser publicados no site www.ifro.edu.br, bem como possíveis alterações deste edital.

4.3 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Câmpus Colorado do Oeste pelo e-mail cra.colorado@ifro.edu.br.

4.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Câmpus Colorado do Oeste, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Câmpus Colorado do Oeste, determinado pela Portaria nº 076 de 02 de março de 2015.

Colorado do Oeste, 2 de março de 2015.

Carlos Henrique dos Santos

*Diretor Geral – Câmpus Colorado do Oeste
Portaria Nº 1.366-DOU 17/12/2014*